

ATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no SES-PRO-2026/29147, resolve, para regularização funcional, autorizar o servidor **DEJAMIR SOUZA SOARES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 125572/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2026 a 22 de maio de 2026**, nos termos do art. 38 da Constituição Federal de 1988 e art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1813136

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA

DO QUADRO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PROFISSIONAIS
TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a retificação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023-UNEMAT, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, da seguinte forma:

1) Retificar o resultado final do concurso público, **exclusivamente para o cargo Agente Universitário - Nível Médio - Técnico Administrativo do Ensino Superior/Campus de Nova Mutum**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) de 01 de dezembro de 2023, páginas 173 a 194, para incluir candidato sub judice na lista de Ampla Concorrência e na lista de Pessoa Preta ou Parda (PPP), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1007794- 20.2024.8.11.0006, passando o resultado a ser apresentado na seguinte forma: cargo, especialidade, unidade de lotação, classificação, nome do candidato, número de inscrição, pontuação e situação, conforme detalhamento a seguir.

15. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE NOVA
MUTUM/AC/CR:

Class: AC CR	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	SAMARA DA SILVA VASCONCELOS	2400041726	33,0	CADASTRO DE RESERVA - SUB JUDICE
10	BRUNO CORRÊA LAGE	2400108359	33,0	CADASTRO DE RESERVA
11	KLEBICAR SILVA MENDES	2400143847	33,0	CADASTRO DE RESERVA
12	YASMIM PRISCILA SILVA ROSA	2400086177	31,0	CADASTRO DE RESERVA
13	CAROLINA GIRARDI	2400020710	31,0	CADASTRO DE RESERVA
14	CAROLAYNE BISPO MEIRA ALMEIDA	2400081205	31,0	CADASTRO DE RESERVA
15	LUCAS MANOEL FEITOSA DE ALMEIDA	2400077437	31,0	CADASTRO DE RESERVA

16	PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES CAVALCANTE	2400051489	30,0	CADASTRO DE RESERVA
17	ESTHER MATOS DE MARCHI	2400048747	30,0	CADASTRO DE RESERVA
18	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA	2400117765	29,0	CADASTRO DE RESERVA
19	RUDYELISON PEREIRA LOBO SANTOS	2400028622	27,0	CADASTRO DE RESERVA

16. AGENTE UNIVERSITÁRIO - NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR/CAMPUS DE NOVA
MUTUM/PPP:

Class: PPP	Nome	Inscrição	Pontuação	Situação
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	SAMARA DA SILVA VASCONCELOS	2400041726	33,0	CADASTRO DE RESERVA - SUB JUDICE
3	LUCAS MANOEL FEITOSA DE ALMEIDA	2400077437	31,0	CADASTRO DE RESERVA
4	PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES CAVALCANTE	2400051489	30,0	CADASTRO DE RESERVA
5	FÁTIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA	2400117765	29,0	CADASTRO DE RESERVA

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Vera Lucia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1812625

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG-MT, CNPJ 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Bloco III, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-005, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão do tipo maior lance, na forma deste Edital, para venda dos bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I, sendo autorizado e conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT.

Este leilão será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br

DO OBJETO - Através da SEPLAG/MT, o presente leilão público tem por objeto a venda de bens que foram e/ou seriam utilizados na construção e funcionamento do VLT - Veículo Leve sobre Trilho, itens específicos em suas finalidades como armações em concreto, ferragens, peças, componentes, elétricos, eletrônicos, etc., conforme relacionados no Anexo I, tanto em forma de sucatas, sucateados, usados, como também itens novos e embalados, e que se encontram em parte como ultrapassados, antigos ou obsoletos, portanto, desafetados da finalidade originária, mas recicláveis, reaproveitáveis, recuperáveis, em condições de uso, etc, e assim serão vendidos, sem garantia de nenhuma espécie, leilão este realizado com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021, suas alterações e deste Edital.

a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

b) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irratável das regras dispostas neste Edital completo que se encontra disponível no site do leiloeiro www.alvaroantonioleiloes.com.br, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, bem como nas demais legislações pertinentes, não cabendo após a arrematação, recursos de nenhuma espécie, conforme as regras estabelecidas neste instrumento.

c) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, apenas visual, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Constitui risco e ônus do licitante, decaindo seu direito de reclamação de qualquer espécie, se arrematar qualquer lote sem vistoriar/visitar, e apenas com base em fotos ou por informações de terceiros alheios ao leiloeiro

d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, são embasadas em informações gerais prestadas pelo Vendedor e serão vendidos desembaraçados e livres de ônus como restrições administrativas ou judiciais, multas, licenciamentos, enfim, demais incidências e custos até a data de realização do leilão, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 15 de junho de 2026 - 09:00 horas (Horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Galeria Leiloar - Auditório Antonio & Lizandra - Av. São Sebastião nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

Visitas aos bens: dos dias 08/06/2026 à 12/06/2026, das 08:00h. às 11:00 h. e das 14:00h. às 17:00 h, sendo:

- no Barracão VLT vizinho ao Aeroporto Marechal Rondon em Várzea Grande,

- no caso das vigas de pontes/viadutos na Avenida Fernando Correa, esquina com Rua Caipós, s/nº.

- As visitas serão acompanhadas pelos servidores da SINFRA-MT, Srs. **Lino da Guia Silva** e/ou **Marloisio Pereira Alves** e deverá ser agendado através dos e-mails linosilva@sinfra.mt.gov.br e marloisioalves@sinfra.mt.gov.br ou pelos telefones (65) 99260-2932 e (65) 98115-6225.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Comissão de Leilão ou Leiloeiro (65) 3027.5131 - 99287.9838.

- Acesse o site www.alvaroantonioleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual/on-line e recebimento de senha pessoal para acesso e para lances.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pelo leiloeiro, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe do leiloeiro.

b) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas como jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

c) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, e de forma presencial, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp do leiloeiro, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

d) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas b) e c), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL - para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE - Para participar e oferecer lances on-line no site www.kleiberleiloes.com.br, os licitantes interessados deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos pessoais ou jurídicos e o comprovante do depósito da caução.

1.2.1. Na participação on-line, o interessado prestará a caução obrigatória em dinheiro no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro. O prazo limite para depósito da caução é até às 08:00 (oito) horas do dia 15/06/2026.

1.2.1.1. Após se identificar no site, o licitante deve solicitar o número da conta bancária do leiloeiro para depósito da caução, comprovar o depósito para ser liberado o uso da senha para acessar o site e poder oferecer lances.

1.2.1.1.1. Contatos do leiloeiro por ligação ou whatsapp (65) 3027.5131 ou 99287.9838.

1.2.1.1.2. O depósito da caução só será validado após confirmação em conta bancária do leiloeiro.

1.2.1.1.3 Sem estes procedimentos e liberação pelo leiloeiro, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.2. Se o licitante arrematar, o valor da caução depositada será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro.

1.2.2.1. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.

1.2.2.2. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em 70% (setenta por cento) aos cofres do Vendedor, e 30% (trinta por cento) ao leiloeiro à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais.

1.2.2.3. Após a liberação pelo leiloeiro para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3.1. É facultado ao licitante utilizar de um apelido aleatório para ser identificado no painel de lances que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, constituindo seu próprio risco e ônus colocar o nome, CPF, CNPJ, etc.

1.2.4. O licitante responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta, risco e ônus dos licitantes, serão recebidos automaticamente pelo sistema eletrônico e simultaneamente inseridos também os lances obtidos presencialmente no local do leilão, entretanto, a participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis, em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. Sendo o leilão presencial e on-line simultaneamente, se ocorrer a situação ou imprevisões descritas e/ou outras não previstas no Edital, alheias a vontade do leiloeiro e do Vendedor, o leiloeiro aguardará no máximo entre 05 (cinco) a 20 (vinte) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo o qual o leilão prosseguirá presencialmente com o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial.

1.2.5.1.1. Mesmo o leilão prosseguindo presencialmente, se eventualmente o sistema on-line volte à normalidade, as disputas poderão voltar a ocorrer simultaneamente, porém, até então, prevalecerá a venda efetuada presencialmente fechado pelo leiloeiro.

1.2.6. Em nenhuma hipótese o leilão será cancelado em sua forma presencial por qualquer circunstância ocorrida em sua forma eletrônica, fazendo prevalecer a discricionariedade e interesse público do leilão dentro dos princípios da publicidade e divulgação, motivação, vinculação ao Edital e segurança jurídica, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie ou natureza.

1.2.7. O fechamento de lances serão precedidos, a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser enviados pelo licitante virtual. Se for possível, esta regra continua mesmo se o leilão prosseguir presencialmente, uma vez que, eventualmente o sistema on-line pode voltar à normalidade

1.2.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas uteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.2. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, podendo esta formalidade ser substituída apenas pela assinatura do leiloeiro, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.7.3. O disposto no item anterior também pode ser aplicado aos participantes do leilão de forma presencial.

1.2.8. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões do leiloeiro.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.alvaroantonioleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.3.1.1. Dentro do critério técnico do site, o valor mínimo de incremento para lances de forma on-line fica arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior ao estabelecido, porém, se ocorrer ou outra qualquer anomalia no sentido, o leiloeiro fará a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.1. Da mesma forma, antes ou no decorrer de lances do leilão, havendo incremento de lances inseridos manualmente pelo licitante com valor exagerado ou com erro material de digitação e uma vez sendo considerado fora do normal pelo leiloeiro, também será feito a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.2. Havendo tentativa ou oferta de lance inferior ao valor do incremento, ou de lance considerado exagerado, fora do normal, o licitante fica ciente de que o leiloeiro poderá bloquear seu acesso a continuar participar do leilão,

1.3.1.1.3. Os incrementos de lances dos participantes presenciais serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

DO PAGAMENTO:

1.3.2. As vendas serão efetuadas para pagamento, em até 48 (quarenta e oito) horas, dias úteis, sem desconto de nenhuma espécie, nas seguintes condições:

1.3.2.1. Forma de Pagamento **À VISTA**, no valor de até **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no prazo estabelecido no item 1.3.2.

1.3.2.2. Forme de Pagamento **A PRAZO**, por lote adquirido no valor acima de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em até **03 (três) parcelas mensais e sucessivas**, sendo a primeira parcela paga à vista no prazo estabelecido no item 1.3.2.

1.3.2.3. Para Pagamento **A PRAZO**, será admitida para parcelamento, a soma de dois ou mais lotes que ultrapassem o valor para pagamento à vista. Neste caso o leiloeiro, fará a soma dos respectivos lotes e a divisão para pagar a primeira parcela no ato do leilão, devendo ser identificado na Ata do leilão os lotes individuais que foram objeto da soma, valor total da soma e a divisão para pagamento.

1.3.2.3.1. Exemplo para se beneficiar do parcelamento de mais de um lote adquirido:

- Lote X vendido por R\$ 60.000,00 + Lote Y vendido por R\$ 140.000,00 + Lote Z vendido por R\$ 100.000,00 = R\$ 300.000,00

- Total alcançado de R\$ 300.000,00 dividido por 03 parcelas = R\$ 100.000,00 o valor de cada parcela, sendo a primeira à vista.

1.3.2.4. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será através de DAR, com recolhimento a Conta única do Estado, em conta específica vinculada ao leilão, a qual será informada pelo leiloeiro ao arrematante após a arrematação. O acompanhamento dos valores arrecadados serão realizados pela SEFAZ/MT, através da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE.

1.3.2.5. Não haverá incidência de ICMS pela SEFAZ/MT, por se tratar de desincorporação de bens do ativo patrimonial do Estado de Mato Grosso, sem finalidade comercial.

1.3.2.5.1. A operação será formalizada por documento fiscal apropriado emitido pela SEFAZ/MT, e enviado ao arrematante através do e-mail corporativo: leilao@sefaz.mt.gov.br.

1.3.2.5.2. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e o pagamento também da multa, juros por atraso e impostos, se houver.

1.3.3. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro pelo licitante on-line, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.3.4. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.5. O acerto de contas ocorrerá ao final e no local do leilão, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura do leiloeiro e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.6. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, ou da primeira parcela, se parcelado for, em até 48 horas uteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão do leiloeiro.

1.3.6.1. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.7. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAR para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo o leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor.

1.3.7.1. É admissível o arrematante se arrepender da sua aquisição, devendo solicitar cancelamento da arrematação ao leiloeiro até antes do acerto de contas, sendo que neste caso aplica-se o mesmo percentual de multa e demais procedimentos do caput. A comissão do leiloeiro é intangível e deve ser paga integralmente sobre o valor da arrematação.

1.3.8. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.3.8.1. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão integral do leiloeiro.

1.3.8.2. O leiloeiro não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, houver inadimplência, atrasos, insolvência ou arrependimento do arrematante, acordo entre Vendedor e arrematante para devolver a aquisição e outras situações sem dolo ou culpa do leiloeiro.

1.3.8.3. A liberação e retirada do bem arrematado só será liberada pelo vendedor com autorização do leiloeiro de que recebeu sua comissão, inclusive, se não paga a comissão ou paga em parte, o leiloeiro poderá reter o produto até o pagamento integral da comissão.

1.3.9. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.10. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do Anexo I, às vésperas, no início, ou no transcorrer do leilão, mesmo já havendo ou não lances, caso em que será inserido no lote a tarja "retirado" não cabendo reclamação de nenhuma espécie ou natureza, nem dos licitantes on-line, nem daqueles presencialmente.

1.3.11. Em caso de extravio, perda, rasura, etc., da Nota de Arrematação em Leilão Público recebida pelo arrematante, por ser documento de fé pública, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasadas em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

2.1.1. Os itens à venda não foram objetos de teste de funcionamento ou funcionalidade, não há como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e o leiloeiro, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação e nem por garantia de qualquer espécie.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados, peças reaproveitáveis ou semelhantes, constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.1.2.1 A alteração física de qualquer lote em leilão como troca de itens, retirada de peças, acessórios etc., é de responsabilidade do próprio Vendedor, e o leiloeiro não responde pela eventual falta ou retirada.

2.1.2.1.1. Caso ocorra este caso, o leiloeiro deverá ser comunicado pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, que informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do Anexo I, inclusive on-line, sendo que o lote poderá até ser retirado do leilão.

2.2. Constitui ônus do licitante, realizar visitas e vistorias aos bens diversos de seu interesse, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para esse fim, com o objetivo de certificar-se das características, estado e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, seu reaproveitamento como reciclável, reaproveitáveis, recuperáveis, enfim, seu uso ou desuso como:

- o estado físico dos bens, itens de concreto, ferro e ferragens, itens não identificados, maquinários, equipamentos, acessórios, etc, ano/modelo, peças, componentes, elétricos, eletrônicos, interior e exterior, ferrugem e corrosão, batidos/amassados, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes, tanto dos itens novos/embalados, empilhados no tempo ou não, assim como dos usados ou mesmo sucateados, sua condição de antigos, ultrapassados ou obsoletos;

- eventual necessidade de registros, licenças, regularização e demais circunstâncias ou obrigações impostas por leis vigentes, não podendo alegar desconhecimento das condições gerais existentes ao adquirir lotes por livre e espontânea vontade,

2.2.1. No caso de sucatas, sucateados, recicláveis e demais itens pertinentes, o arrematante é o único responsável pelo seu destino, desmonte, aproveitamento ou comércio, ficando ciente de que deverá atender as exigências legais previstas na legislação tributária, ambiental e demais legislações e regulamentos aplicáveis à espécie.

2.2.2. Os bens arrematados terão um prazo de 15 (quinze) dias corridos para serem retirados, exceto os materiais dos lotes 16, 23, 24, 24A e 24B, que terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos. Este prazo será contado a partir do dia da sessão pública de Leilão sob pena de cobrança de R\$ 1.000,00 ao dia, na permanência do item nas dependências da SINFRA-MT e Consórcio VLT.

2.2.3. No caso dos postes e trilhos fixados e demais itens que necessitar a desmontagem e desmonte, será por conta e risco do arrematante, cujo serviço e retirada dos bens será dentro do prazo a ser convencionado entre o arrematante e a Comissão de Leilão.

2.2.4. Para retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque etc., será obrigatório pelo arrematante utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamentos para este procedimento.

2.2.5. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, antes de retirar o bem adquirido do local onde se encontra, verificar e conferir se o estado físico do mesmo se encontra como foi arrematado, porque uma vez retirado, transportado para outro local da cidade, outro município ou Estado, presume-se e será considerado que o mesmo se encontra conforme fora adquirido, portanto, não cabendo reclamação posterior de nenhuma espécie, intrínsecas ou extrínsecas, após a retirada.

2.2.6. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.3. Correm por conta do arrematante todas as despesas do lote adquirido como perícia, vistoria, pagamentos, regularização e/ou transferências, demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e/ou não previstas no Edital.

2.4. A retirada do bem arrematado, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada, e deverá ser agendada previamente com os Srs. **Lino da Guia Silva** e/ou **Marloisio Pereira Alves**, através dos e-mails linosilva@sinfra.mt.gov.br e marloisioalves@sinfra.mt.gov.br ou pelos telefones (65) 99260-2932 e (65) 98115-6225, que realizarão a entrega oficial e emitirão documento de entrega ao arrematante.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da retirada.

3.2. O prazo para interpor impugnação ao presente Edital ou recurso face a arrematação é o estabelecido na Lei das Licitações nº 14.133/2021, decaindo o direito de terceiros ou licitantes após o prazo.

3.2.1. Após o decurso de prazo para recursos e mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, desconformidade do estado físico e/ou virtual do bem adquirido, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas por Nota Fiscal despendidas pelo adquirente, sem que caiba reclamação ou indenização no sentido.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de recursos, se houver, qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo proibido de exercer o comércio, direta ou indiretamente no seu ou alheio nome, ou encarregar-se de cobranças de qualquer natureza, sendo apenas mandatário do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa e/ou juridicamente criada pós leilão entre Vendedor e Arrematante.

3.4.1. Como mandatário, o leiloeiro foi contratado conforme define a Lei das Licitações, e não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas responsável para operacionalizar e realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial.

3.4.1.1. O leiloeiro não responde por desconformidades encontradas no bem arrematado, que obrigatoriamente deve ter sido vistoriado e/ou visitado pelo licitante, pela retirada de lotes integral ou parte, por defeitos ou vícios ocultos ou casos fortuitos,

3.4.1.2. O leiloeiro não responde por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, se houver, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais deveres e obrigações do Vendedor.

3.5. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, o leiloeiro entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde constará a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e devendo ficar protegido na forma da LGPD.

3.5.1. Até a prestação de contas, o leiloeiro deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.5.2. A prestação de contas do leilão pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho do Leiloeiro.

3.6. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.7. O leiloeiro está desobrigado a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site www.alva-roantoniroleiloes.com.br, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2026.

Álvaro Antonio Mussa Pereira
Leiloeiro Público Oficial - 013/2008/JUCEMAT

Estevan Manoel Garcia Gomes
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria Conjunta nº 032/2025/SEPLAG/SINFRA

Lino Guia da Silva
Membro da Comissão de Leilão
Portaria Conjunta nº 032/2025/SEPLAG/SINFRA

Mário de Souza Neto
Membro da Comissão de Leilão
Portaria Conjunta nº 032/2025/SEPLAG/SINFRA

Marloisio Pereira Alves
Membro da Comissão de Leilão
Portaria Conjunta nº 032/2025/SEPLAG/SINFRA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO VLT,
AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE**

ENCONTRAM:

PARTE INTERNA - MEZANINO		
Lote	Descrição	Valor Avaliação
01	SUCATEADOS - Móveis de Escritório: - mesas, cadeiras, armários de aço, etc, - placas de divisórias, portas, perfis em alumínio, em péssimo estado. - 08 bebedouros em inox. - 09 armários de aço guarda-volume	R\$ 1.000,00
02	SUCATEADOS - Itens diversos, usados: - Extintor de incêndio, peças de sinalização, refletores de luz, espátulas, régua, níveis, pás de pedreiro, serrotes, equipamentos ferramentais em geral, peças plásticas, 03 sucatas de ar condicionado.	R\$ 2.000,00
03	SUCATEADOS - Itens de informática e eletrônicos, usados: - Cpu's, monitores, impressoras, teclados, catraca, Racks verticais e suspensos, etc. - servidor com monitor e teclado, marca Dell. (3306) (pisso inferior)	R\$ 3.000,00
04	IRRECUPERÁVEIS - Itens de EPI (possivelmente vencidos): - Capacetes (verdes, brancos, amarelos, alaranjados), cintas e cintos de segurança diversas marcas e modelos.	R\$ 500,00
05	REAPROVEITÁVEIS: - armações em plástico, com fios embutidos, em formato retangular, montados e desmontados em 02 caixas fechadas, sem identificação.	R\$ 3.000,00
06	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 Monitores de Video Wall de 55", caixas pretas fechadas sem uso.	R\$ 12.000,00
07	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO - Itens semafóricos ferroviários: - semáforos ferroviários, sinaleiros ferroviários, caixa de conexões, mantas termo retrateis, armários de vias. (calculado médio de 200 unidades)	R\$ 240.000,00
08	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO - Itens ferroviários: - diversos contadores de eixo, peças, aprox. 17 conjuntos de AMV/S (dispositivos de mudança de trilho) com e sem caixas de instalação. 01 caixa contendo diversos equipamentos eletrônicos e dispositivos ferroviários.	R\$ 1.140.000,00
09	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO - Itens semafóricos rodoviários: - aprox. 200 equipamentos semafóricos, entre 1, 2 e 3 focos, para pedestres e veículos, marca FOKUS, com suportes não instalados. - boteira para travessia, espelhos sem botão.	R\$ 160.000,00
PARTE EXTERNA - ARMAZENADOS NO TEMPO		
Lote	Descrição	Valor Avaliação
10	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - rolos de plástico tipo manta, com 40cm de largura, cores preto e cinza. (aprox. 250 unidades) - 02 rolos de lona azul. (parte interna do barracão)	R\$ 3.000,00
11	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - tubulação tipo eletroduto corrugado em aço galvanizado. (aprox. 400 unidades)	R\$ 4.000,00
12	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - tubo de aço p/ drenagem em placas meia lua, cor amarela. (aprox. 600 unidades)	R\$ 15.000,00
13	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - tubulações pluviais em ferro, nas cores azul, cinza e preta. (aprox. 80 unidades)	R\$ 120.000,00
14	SUCATAS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - tampas boca lobo de águas pluviais - 07 dutos de ferro, com concreto dentro - armações em ferro curvadas vermelhas - armações em ferro para caixas de concreto.	R\$ 2.000,00
15	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - aprox. 195 unidades de trilhos em ferro cortados em pedaços de entre 6m a 18m. (aprox. 50kg/metro) - peças em ferro, na cor amarela sem identificação. (parte interna do barracão)	R\$ 30.000,00
16	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - aprox. 5.000m de trilhos instalados e concretados para retirada. (desmontagem e retirada por conta do arrematante)	R\$ 18.000,00

17	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peso) - aprox. 500 unidades de postes semafóricos em aço galvanizado, medindo 5m. - aprox. 60 braços curvos para postes semafóricos. - bases de instalação de postes semafóricos (parte interna - mezanino)	R\$ 140.000,00
18	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (cálculo genérico por peça) - aprox. 500 peças entre tampas/placas e caixas grandes em concreto.	R\$ 5.000,00
19	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS - Itens e peças hidráulicas: (valor genérico por peça) - peças plásticas: redução, TE e curva na cor azul, diversos tamanhos. - peças metálicas: redução, TE, curva, luva, cruzeta, juntas, cotovelo, diversos tamanhos. - tampas em ferro fundido. - armação de cobertura em metal. - registros diversos tamanhos na cor azul.	R\$ 50.000,00
20	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - milhares de metros de tubulações corrugadas, de 100mm e menores, cor preta. - tubulação corrugada para drenagem, cor preta com laranja.	R\$ 20.000,00
21	REAPROVEITÁVEIS: - aprox. 445.000 unidades de paver's de concreto para calçamento. - placas/tampas e caixas de concreto.	R\$ 50.000,00
22	RETIRADO	
23	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - aprox. 190 postes em aço galvanizado, com bases de 41cm e 57cm instalados (desmontagem e retirada por conta do arrematante)	R\$ 300.000,00
24	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - aprox. 100 unidades de vigas pré-moldadas medindo 1,40m de altura e 25m lineares de comprimento, para pontes e viadutos. (depositadas na Av. Fernando Correa da Costa, próximo ao viaduto Palmiro Paes de Barros)	R\$ 5.000.000,00
24A	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - aprox. 100 unidades de vigas pré-moldadas medindo 1,40m de altura e 25m lineares de comprimento, para pontes e viadutos. (depositadas na Av. Fernando Correa da Costa, próximo ao viaduto Palmiro Paes de Barros)	R\$ 5.000.000,00
24B	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - aprox. 75 unidades de vigas pré-moldadas medindo 1,40m de altura e 25m lineares de comprimento, para pontes e viadutos. (depositadas na Av. Fernando Correa da Costa, próximo ao viaduto Palmiro Paes de Barros)	R\$ 3.750.000,00
SUBESTAÇÃO		
Lote	Descrição	Valor Avaliação
25	SUCATAS/SUCATEADOS: Armários de subestação: (totalmente sucateados) - calhas de passagem de fios instaladas. - retificador / painéis de comando / nobreaks / quadros de comando, etc., depenados e sucateados, com aprox. 34 baterias para nobreak instaladas. Subestação Aeroporto. - gabinetes, armários e equipamentos inservíveis das 02 Subestações Av. João Ponce de Arruda e Av. da Feb.	R\$ 3.000,00
26	REAPROVEITÁVEIS: - 01 Transformador Seco, marca SIEMENS, tipo GEAFOL, Potência de 112,5 KVA, 3 fases, Frequência de 60Hz, Fabricação Janeiro 2014	R\$ 15.000,00
27	REAPROVEITÁVEIS: - 01 Transformador Seco, marca SIEMENS, tipo GEAFOL, Potência de 1250 KVA (com 2 módulos de 625), 3 fases, Frequência de 60Hz, Fabricação Janeiro 2014	R\$ 45.000,00
28	REAPROVEITÁVEIS: - 01 Transformador Seco, marca SIEMENS, tipo GEAFOL, Potência de 1250 KVA (com 2 módulos de 625), 3 fases, Frequência de 60Hz, Fabricação Fevereiro 2014	R\$ 45.000,00
29	REAPROVEITÁVEIS: - 01 Transformador Seco, marca SIEMENS, tipo GEAFOL, Potência de 1500 KVA, 3 fases, Frequência de 60Hz, Fabricação Janeiro 2014. - 02 peças, aparentemente disjuntores de alta tensão, sem identificação.	R\$ 100.000,00

PARTE INTERNA		
Lote	Descrição	Valor Avaliação
30	SUCATEADOS/REICLÁVEIS: - calhas de luminárias brancas, marca Intral. - 07 refletores com reatores. - painéis elétricos e caixas elétricas, usadas e sucateadas. - 02 motores elétricos. - semáforos sucateados, armazenados em 02 caixas e alguns avulsos. - 11 caixas de anel espaçador para rede elétrica.	R\$ 3.000,00
31	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS - pisos diversos: - piso cerâmico tátil marca Eliane, cores azul, amarelo e vermelho. - aprox. 19 pilhas de piso elevado, branco. - aprox. 30 pilhas de piso cinza 50x50cm, s/ identificação.	R\$ 53.100,00
32	SUCATEADOS/VENCIDOS: (arrematação somente Pessoa Jurídica com licença ambiental) - caixas de adesivo epóxi marca Sikadur e diversos galões de resina epóxi. - 03 tambores de óleo, diversos galões avulsos, nas cores branca e azul. - sacos de argamassa Super Graute Quartzolite, e caixas de corantes marca Xadrez.	R\$ 1.000,00
33	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - 03 fileiras de armários em aço cinza, em conjunto de 10 peças de 1 cada, usados. - 01 armário em aço na cor azul e 01 amarelo duplo, 01 fileira de armário em madeira, usados.	R\$ 3.300,00
34	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - 02 estufas de secagem usadas e 02 caixas de ventilação, sem uso. - 01 equipamento para banho maria, sem uso.	R\$ 3.000,00
35	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (valor genérico) - centenas de eletrocalhas perfuradas em metal, com junção, TE, cotovelo, etc.	R\$ 24.000,00
36	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - diversas cruzetas e hastes em metal, para linhas pré-formadas, depositadas numa caixa grande, sem uso.	R\$ 1.000,00
37	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - 04 quadros controladores em metal, marca Televent, sem uso. - 01 quadro de comando grande com 3 portas em metal, cor cinza, vazio, sem uso.	R\$ 1.500,00
38	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - 03 pilhas de Racks desmontados marca Rittal, com cinza, aprox. 11 unidades, sem uso.	R\$ 6.000,00
39	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - dezenas de caixas para armazenamento de análise de solo, cor azul, usadas.	R\$ 1.000,00
40	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - 05 unidades de mangote vibrador, sem uso.	R\$ 500,00
41	GRANDE LOTE DE REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: itens de rede elétrica aérea. - chaves selecionadoras de alta tensão. - isoladores poliméricos em plástico. - terminais termo retráteis. - isoladores em cerâmica para alta e baixa tensão. - cavilhas. - tirantes. - aperta tubos de diversas tamanhos. - peças de suspensão de tubos. - braço de chamada. - deltas isoladores. - amarração para fios. - pêndulos para pórtico. - pórtico. - manilhas. - mosquetão. - tirantes. - chavetas. - anilhas. - porcas. - roldanas. - ferro U. entre outras peças e componentes.	R\$ 1.500.000,00
42	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - quadros elétricos para subestações de baixa tensão marca WEG, sendo 26 de tamanhos pequenos, 05 de tamanhos médios e 03 de tamanhos grandes, sem uso.	R\$ 25.000,00
43	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - luminárias diversas, sendo 08 caixas grandes e 05 caixas pequenas, com dezenas de unidades, sem uso.	R\$ 6.500,00
44	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: - câmeras de segurança para CFTV, nos modelos, PTZ e Bullet, e outra, sem uso. - 03 caixas contendo gravadores de vídeo, sem uso.	R\$ 50.000,00
45	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 82 gabinetes com 01 porta Rittal, cor cinza, mod. RAL7035. - 05 gabinetes com 01 porta Eurocab, cor preta.	R\$ 43.500,00
46	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 09 painéis de Comando Siemens	R\$ 243.000,00
47	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 09 gabinetes de armazenagem grandes em aço cinza.	R\$ 14.400,00
48	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 09 gabinete retificador Carregador de bateria ACDELCO CBM9100	R\$ 90.000,00
49	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 09 nobreaks UPS para subestações, capacidade 6KVA	R\$ 9.000,00

50	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - módulos de sonorização. (5433)	R\$ 6.000,00
51	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
52	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
53	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
54	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
55	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
56	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 36.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM36C5 e condensadora mod. 38CCM036515MC.	R\$ 12.500,00
57	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
58	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
59	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
60	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
61	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
62	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades de Ar Condicionado piso teto Carrier 60.000 Btu's, com evaporadora mod. 42XQM60C5 e condensadora mod. 38CCM0600235MC	R\$ 20.000,00
63	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 10.000,00
64	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 05 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 10.000,00
65	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 8.000,00
66	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 8.000,00
67	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 8.000,00
68	RECUPERÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 8.000,00
69	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades condicionadores de ar Top Therm Rittal modelo de montagem lateral, série SK3304.510	R\$ 8.000,00
70	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - centenas de canos e tubos em metal de diversas bitolas e comprimentos.	R\$ 100.000,00
71	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO - itens de telefonia/internet: - antenas de banda, marca Cisco. (3301). - antenas de banda, marca Kathrein. (6238) - sistema de banda para antenas (5430). - servidores CPU's (5436) - central telefônicas (5429). - aparelhos telefônicos (5427/5428) - microfones Harman (6245). - chaves de som (6230). - servidores de sonorização (6247) - roteadores (6224). - placas wi-fi, marca Cisco (5425) - outros itens não identificados.	R\$ 30.000,00

72	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 19 nobreaks Emerson mod. GXT3, capacidade 10KVA (parte mezanino)	R\$ 57.000,00
73	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - dezenas de switch's, marca Cisco (3295/6240/5423/6222/6242) - adaptadores (6235/6239) - suportes metálicos, marca Cisco. (6236/6244) - outros itens não identificados.	R\$ 300.000,00
74	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 pilhas de caixas de emenda para fibra óptica, contendo aprox. 130 unidades.	R\$ 13.000,00
75	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - aprox. 37 processadores de áudio, marca Harman. - aprox. 03 processadores de som marca Soundweb.	R\$ 800.000,00
76	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 unidades de painéis Teltronic (6243)	R\$ 8.000,00
77	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - 04 pilhas de caixas de pontos de acesso WIFI, marca Cisco. (3299)	R\$ 30.000,00
78	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - placas de entrada de áudio, marca Harman. (5420) - módulos de switch, marca Cisco. (5421) - 02 Catalyst Swicht de 24 portas, marca Cisco. (5422)	R\$ 170.000,00
79	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (arrematação somente Pessoa Jurídica com licença ambiental) - aprox. 130 baterias de 12V e 42ah, marca Newmax.	R\$ 20.000,00
80	REAPROVEITÁVEIS/REICLÁVEIS: (arrematação somente Pessoa Jurídica com licença ambiental) - 27 caixas contendo baterias de 1,2V e 118ah, com aprox. 405 unidades. - 09 caixas contendo box de metal, conjunto das baterias	R\$ 40.500,00
81	SUCATEADOS/REICLÁVEIS: - aprox. 6.000 kg de material de cobre rígido, cortados em pedaços e 03 Bobinas de cobre desencapadas parciais, sendo sobras. - hastes de aterramento de cobre, em barras.	R\$ 120.000,00
82	Bobinas de cabos ópticos CFOA: (E) - 09 bobinas aparentemente sem uso.	R\$ 45.000,00
83	Bobinas de cabos de comunicação: (D e F) 80 bobinas das especificações: 1x4x0,9mm; - 2x2x0,9mm; - 5x4x0,9mm; - 7x4x0,9mm; - 7x1,4mm; - 9x1x1,4mm; - 10x4x0,9mm; 12x4x0,9mm; - 12x1x1,4mm; - 19x1x1,4mm; - 27x1x1,4mm; - 37x1x1,4mm; - 48x1x1,4mm, sem uso e usadas.	R\$ 700.000,00
84	Bobinas Cabo de Aço: (G) - 03 bobinas de cordoalha de aço, sem uso. - 02 roldanas com cabos sem identificação.	R\$ 30.000,00
85	Bobinas de cabos condutores elétricos: (C) - 13 bobinas com especificação de 4x1,5mm, sem uso.	R\$ 52.000,00
86	Bobinas de cabos condutores elétricos: (B) - 17 bobinas, algumas parciais, das especificações: 1x16; - 2x1; - 2x1,5; - 2x2,5; - 2x2,8; - 3x2,5; - 3x4; - 3x10; - 4x1; - 5x2,5; -5x4; - 12x1,5; - 18x1,5.	R\$ 65.000,00
87	Bobinas de cabos condutores elétricos: (A) - 16 bobinas em cobre, das especificações: 300 Flex 90 300mm; - 150 Flex 90 150mm; - Atox 240x2,5mm, sem uso e usadas.	R\$ 576.000,00
88	SUCATEADOS/REICLÁVEIS - itens elétrico/eletrônicos com componentes/peças e outros objetos não identificados.	R\$ 3.000,00
89	SUCATAS DIVERSAS - arames cozidos, itens de peças e objetos em ferro e ferragens em geral, não identificados.	R\$ 1.800,00
90	REAPROVEITÁVEIS/SEM USO: - conjunto de escadas modulares metálicas.	R\$ 9.000,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO DE 91 LOTES (SENDO LOTE 24 SUBDIVIDIDO)		R\$ 21.786.600,00

Protocolo 1813229

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG/MT, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E DE 08.07.2025

3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no subitem 3.2 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2025/SEPLAG/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2025, referente ao 3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO", RESOLVE: